



OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e na Resolução CVM nº 44/2021 vem, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 17 de julho de 2024, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, tomou conhecimento do resultado da deliberação dos Credores Opção de Reestruturação I e dos Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I sobre a proposta apresentada pela Ligga Telecomunicações S.A. para aquisição da UPI ClientCo no contexto da Primeira Rodada de Alienação da UPI ClientCo, tendo a proposta sido rejeitada pelos referidos credores em observância aos quóruns previstos no Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

O resultado da deliberação dos Credores Opção de Reestruturação I e dos Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I foi submetido, na presente data, pelo Administrador Judicial ao Juízo da Recuperação Judicial, que deverá decidir sobre o encerramento da Primeira Rodada e início da Segunda Rodada de Alienação UPI ClientCo.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores.